



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Goiana

Edital de Convocação

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Goiana, no uso das atribuições que lhe confere o **Art.8º, inciso VII**, do **Estatuto Social do COBH-Goiana**, convoca todos os seus **Membros Titulares**, para participar da **2ª Sessão Plenária Ordinária de 2020**, que acontecerá no próximo dia **18/11/2020** (Quarta-feira), com início marcado para as 15:00 horas, on-line por meio de plataforma digital (o acesso será enviado posteriormente por e-mail e/ou WhatsApp), para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Abertura da Sessão Plenária;
- Leitura e aprovação da ata da Sessão anterior;
- Aprovação do Relatório das Atividades de 2020;
- Aprovação da Programação das Atividades 2021;
- Aprovação de ajustes no Plano de Capacitação e Plano de Comunicação;
- Informes Gerais: Resolução do CRH; ENCOB 2020, 2021; Audiência Pública-CONSU; Comissão Eleitoral do Comitê; Eleições do FECOBH-PE; e 2ª Edição do Boletim Informativo.

Recife, 01 de novembro de 2020.

Presidente

Regras para Segunda Sessão Plenária Ordinária do Cobh-Goiana



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Goiana

1. A reunião terá início às 15:00 com uma tolerância de 05 (cinco) minutos respeitando o quórum mínimo;
2. Solicitamos aos participantes que sigam com a pauta do Edital de Convocação já enviada, dispensado os cumprimentos e/ou assuntos paralelos;
3. Informamos que para confirmação da participação ou justificativa da ausência o membro deverá digitar no chat seu nome completo, e-mail de contato, seguido da descrição "PRESENTE";
4. Se não for membro do comitê, escrever no chat a palavra "CONVIDADO", o Cobh, ou instituição ou órgão que está representando;
5. Fotos poderão ser tiradas durante a videoconferência para fins de divulgação;
6. As inscrições para fala deverão ser realizadas via chat, inserindo seu nome completo seguido da descrição "PALAVRA". Elas só serão iniciadas após a finalização da apresentação do item de pauta. Conforme o destaque "em discussão", após a inscrição, aguarde ser chamado;
7. Cada participante terá 05 (cinco) minutos de fala. Após o tempo limite, o microfone deverá ser desativado;
8. Em caso de encaminhamento para votação a mesma acontecerá após abertura pelo Presidente. Abstenções de matérias em votação deverão ser manifestadas via chat, caso não haja nenhuma manifestação será considerado como aprovado;
9. Será necessário que todos desativem os microfones e que apenas sejam ligados após a autorização da participação pela Presidente;
10. Todos os que não tiverem a fala autorizada terão seus microfones desativados, para evitar ruídos e interferências, prejudicando o andamento da reunião;
11. Quando precisar se ausentar temporariamente, certifique-se de haver desabilitado a câmera e o microfone, a fim de evitar interferências;
13. A tela será compartilhada pelo Secretário Executivo do Cobh-Goiana;